Ano XI - Nº 4.787

Quinta-feira, 14 de Julho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Alberto Braga solicita mais apoio para os bombeiros voluntários

Dia municipal da categoria é comemorado em 13 de julho



Foto: Assessoria do vereador

"Eles fazem um belo trabalho, resgatam vidas humanas e de animais e sempre estão aptos a qualquer emergência. Pretendemos chamar a atenção dos órgãos públicos para que possam dar um maior apoio aos bombeiros voluntários, que são de fundamental importância para a nossa sociedade", afirma o vereador Alberto Braga (PSC).

Leia mais na página 3

Odiosvaldo promove debate sobre doenças respiratórias

A audiência pública foi realizada terça-feira, 12, no anexo da Câmara, Edifício Bahia Center

Foto: Antonio Queirós



O vice-presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social, vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), chama a atenção para os problemas enfrentados pelos pacientes portadores de doenças respiratórias e pulmonares (asmáticos). Durante a audiência, os pacientes relataram situações enfrentadas no decorrer do tratamento, e ressaltaram a importância do Hospital Especializado Octávio Mangabeira. **Leia mais na página 5**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Projeto de lei institui Dia Municipal do Cipeiro

Everaldo Augusto destaca Comissão Interna de Prevenção na redução dos acidentes de trabalho

O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) é autor do Projeto de Lei nº 212/16 que institui o 9 de junho como Dia Municipal do Cipeiro, em homenagem aos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa). Com a lei, as empresas, pessoas físicas ou instituições com empregados promoverão a divulgação do "Dia Nacional do Cipeiro" nos meios de comunicação e instituirão, internamente, programas e atividades em comemoração a data.

Em seu projeto, o vereador afirma que ao propor a instituição do Dia Municipal do Cipeiro, cumpre o papel de reconhecer e valorizar os trabalhadores que atuam como membros da Cipa. Criada em 9 de junho de 1978, pela Portaria Ministerial nº 3.214, a CIPA tem como missão reduzir o número de acidentes de trabalho nas empresas brasileiras. A Comissão é formada por um

Fotos: Reginaldo Inê



Vereador Everaldo Augusto

grupo de funcionários que, eleitos por seus colegas ou indicados pelo empregador, têm o dever de zelar pelo cumprimento das regras e normas de segurança do trabalho.

A implantação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes contribuiu significativamente com a redução do número de acidentes do trabalho no país. Ainda assim, no Brasil, as vítimas de acidentes de trabalho somaram mais de um milhão no biênio 2000/2002, segundo dados da Delegacia Regional do Trabalho (DRT/BA). No mesmo período, cerca de 60 mil casos de doenças relacionadas ao trabalho foram registrados no país. Em três anos, os óbitos ocorridos no trabalho vitimaram cerca de 8,7 mil trabalhadores, o que registra uma média diária de oito mortes no ambiente de trabalho.

"Efetivamente a segurança do trabalho precisa ser ainda mais valorizada em nosso país. A medida que ora propomos oferece instrumento nesse sentido. Instituir o Dia Municipal do Cipeiro é uma forma de valorizar o trabalho dos membros da Cipa e, ao mesmo tempo, de promover reflexão e debate, com vistas ao reconhecimento da importância de se cuidar da segurança do trabalhador brasileiro", destacou Everaldo Augusto em sua justificativa.

Vereador cobra regulamentação da Lei Municipal do Hidrômetro

Gilmar Santiago é autor do projeto de lei que obriga que novos prédios utilizem o medidor individual

Com a publicação da Lei Federal nº 13.312, nesta terça-feira (12), que estabelece a medição individualizada do consumo de água em novos condomínios, o vereador Gilmar Santiago (PT) cobra a imediata regulamentação da Lei Municipal nº 7.780, de 21 de dezembro de 2009, de sua autoria, originada por meio do Projeto de Lei nº 114/2009, e que obriga que novos prédios e condomínios para serem liberados para construção utilizem o medidor individual.

"Essa lei busca a economia e responsabilidade no consumo de água, que não é um bem infinito e que precisamos cuidar no sentido de garantir o acesso para as futuras gerações", resumiu o vereador. Ele assinala que a água representa mais de 60 % das despesas de um condomínio e há, muitas vezes, um uso diferenciado e irracional por parte das pessoas.

Segundo Gilmar, a "Lei do Hidrômetro" pratica justiça no sentido que cada qual paga pelo consumo efetivo e não uma taxa única por consumos diferentes. "A Sucom deveria regulamentar a lei, o que não foi feito até hoje, para coibir a propaganda enganosa de empreendimentos que vendem imóveis com a promessa de individualização e isso não acontece na prática", observou.



Vereador Gilmar Santiago

Alberto Braga cobra melhoria para bombeiros voluntários

Vereador presidiu audiência pública na manhã desta quarta-feira (13), no Centro de Cultura da Câmara

Melhorias das condições de trabalho dos bombeiros voluntários da Bahia estiveram em pauta em audiência pública realizada na manhã desta quarta-feira (13), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal. O vereador Alberto Braga (PSC), propositor do debate, comemorou a discussão sobre a valorização dos trabalhadores no âmbito do Poder Legislativo soteropolitano no Dia Municipal em homenagem à categoria.

"Eles fazem um belo trabalho, resgatam vidas humanas e de animais e sempre estão aptos a qualquer emergência. Pretendemos chamar a atenção dos órgãos públicos para que possam dar um maior apoio aos bombeiros voluntários, que são de fundamental importância para a nossa sociedade", afirmou Alberto Braga.

Entre as principais demandas da categoria, foi levantada como "urgência" a necessidade de um carro para fazer o transporte dos bombeiros voluntários. "Todas as reivindicações foram registradas. Agora, com mais embasamento, cobraremos dos órgãos públicos competentes. São bombeiros voluntários, mas que, absolutamente, não quer dizer que sejam amadores. Muito pelo contrário. São extremamente preparados e precisam de melhores condições para desempenhar as atividades diárias nas ruas", avaliou Alberto Braga.



Foto: Marivaldo Filho

Trabalho dos bombeiros voluntários foi reconhecido na Câmara

Além do veículo para os profissionais exercerem as atividades, os bombeiros voluntários também apontaram a necessidade de avanços nos equipamentos, na estrutura e no fardamento da categoria.

O comandante do Corpo de Bombeiros de Salvador, Emerson França, avaliou positivamente o envolvimento da Câmara Municipal de Salvador nas reivindicações da categoria.

"Nessa audiência tivemos a oportunidade de falar sobre a estrutura que a gente precisa para atender da melhor maneira toda a sociedade. Muitos dos bombeiros voluntários utilizam de seus carros próprios nas atividades de rua. A emergência não vai esperar que apareça um veículo. Além da viatura, fardamento, alimentação e estrutura para o quartel também são necessidades dos bombeiros voluntários", argumentou o comandante Emerson França.

Dia Municipal

Também por iniciativa do vereador Alberto Braga, através do Projeto de Lei nº 282/2015, foi instituído o "Dia Municipal dos Bombeiros Voluntários", em Salvador, a ser lembrado anualmente, no dia 13 de julho.

Alberto Braga argumenta que o primeiro Corpo de Bombeiros Voluntários do Estado da Bahia, em cumprimento a Lei do Voluntariado de 9.608/98 e o Conselho Nacional de Bombeiro Civil (CNBC), desenvolve um "relevante trabalho social" em Salvador.

"A escolha da data 13 de julho refere-se ao dia em que foi fundado o primeiro Corpo de Bombeiros Voluntários do Brasil, em Joinville, Santa Catarina, no ano de 1982", justificou Alberto Braga.

Edvaldo Brito propõe reconhecimento ao Balé Folclórico da Bahia

Vereador defende utilidade pública municipal à instituição de 12 anos

A Fundação Balé Folclórico da Bahia pode ser reconhecida como instituição de utilidade pública municipal. Através do Projeto de Lei nº 2014/16, o vereador Edvaldo Brito (PSD) fez a proposição à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador. A proposta foi publicada no Diário Oficial da última quinta-feira (7).

"É uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas, que tem como finalidade maior a conservação da dança folclórica brasileira. A entidade é mantida por meio de doações e convênios com a iniciativa privada e o Poder Público, objetivando a continuidade do desempenho do trabalho social e cultural oferecidos à comunidade", justificou Edvaldo Brito.

Instituição com 12 anos de existência, criada no dia 28 de janeiro de 2004, está situada na Rua Gregório de Mattos, 49, Pelourinho.

Além da manutenção da escola de dança folclórica, concede bolsas de estudos a pessoas carentes, promove exibições, no país e no exterior, de oficina de dança, através de excursões do seu corpo de baile para divulgar a dança folclórica brasileira, especialmente a baiana.

"A instituição cumpre esta finalidade, em especial mediante o estudo da dança folclórica brasileira, e a manutenção de uma escola para atendimento ao público em geral, visando a manutenção da cultura da dança brasileira", atesta Edvaldo Brito.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Edvaldo Brito

Enfrentamento à violência é tema de debate na Câmara

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher promove troca de experiências

"Pela vida das mulheres: ações de resistência contra a violência" é o tema da quinta edição do projeto Mulheres em debate, promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador desde 2015. A roda de diálogo será realizada no dia 22 (sexta-feira), de 17h às 19h, no foyer do Centro de Cultura do Legislativo.

O debate reunirá grupos de mulheres de bairros, universitárias e entidades como o Coletivo de Mulheres do Calafate, o Coletivo Madás da Faculdade de Direito da UFBA, e o grupo Tamo Juntas, que presta assistência jurídica às vítimas de violência.

A cantora Aiace Felix, agredida por um taxista no Rio Vermelho dia 3 de julho, também já confirmou presença. Serão apresentados os serviços oferecidos como o Ligue 180, criado em 2005 para receber denúncias, a Ronda Maria da Penha, o Centro de Referência Loreta Valadares e outros que integram a rede de proteção à mulher.

Para a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), o objetivo é aproximar os grupos e incentivar a denúncia contra a violência para ampliar o enfrentamento individual e coletivo. "Queremos difundir as estratégias de reação contra todas as formas de violência, estimular o protagonismo das mulheres e contribuir para a qualificação dos serviços da rede de proteção", afirma.

Na Bahia, conforme dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP), dos 9.795 casos de violência contra a mulher registrados nos três primeiros meses deste ano, 576 foram de estupros, dos quais 110 deles ocorridos em Salvador.

Foto: Divulgação



Câmara concede Medalha Thomé de Souza a José Carlos Travessa

Vereador Alemão foi autor do projeto de resolução que propôs homenagem ao delegado aposentado

A Câmara Municipal concede, nesta sexta-feira (15), a Medalha Thomé de Souza a José Carlos Travessa. A honraria foi uma indicação do vereador Alemão (PHS) em reconhecimento à dedicação do delegado da Polícia Civil aposentado ao trabalho filantrópico. A sessão solene para outorga da medalha acontece, às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

O vereador em sua proposição reforça que José Carlos sempre foi um homem voltado a cuidar da sociedade. "Com olhar especial para as crianças e jovens, tendo como lema que o resgate da cidadania tem que passar pela educação, em toda sua vida o estudo sempre foi sua mola propulsora e norteadora", diz Alemão em sua justificativa encaminha à mesa diretora da Câmara.

Alemão destacou o trabalho desenvolvido pelo delegado junto à Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, que contava com 40 alunos e hoje, com sua gestão, chegou a 2050 alunos, com mais duas unidades novas de ensino, oferecendo todas as séries: Educação Infantil dos 3 anos até os 5 anos, Educação Fundamental I até o 5º ano, Educação Fundamental II até o 9º ano e Ensino Médio Profissionalizante, dando gratuidade há mais de 450 alunos, com alimentação gratuita, fardamento e aulas extracurriculares, formando jovens para o mercado de trabalho com os cursos de Guia Turismo e Canto.

A instituição tem uma educação voltada para a disciplina Militar, usando os métodos construtivistas, mas não deixando de respeitar o seu próximo com disciplina e hierarquia.

Perfil

José Carlos Travessa de Souza nasceu no dia 22 de setembro de 1949. Começou a trabalhar aos 12 anos como comerciante, após seu pai lhe emancipar. José Carlos nunca deixou de estudar, passou no concurso de Perito Criminal em 1º Lugar, depois no de inspetor do trabalho e fez o concurso para delegado passando em 3º Lugar.

Como delegado destacou-se de forma brilhante no desempenho das atividades funcionais e em reconhecimento a sua competência foi designado para ocupar os principais cargos de direção da Polícia Civil. Foi condecorado diversas vezes por diversas autoridades do estado da Bahia e Brasil.

Em Salvador, estudou na escola Anfrizia Santiago, graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia, no ano de 1973. Tem graduado-se ainda em Contabilidade, Administração, Economia e Pedagogia. É pós-graduado e mestre em Contabilidade pela Faculdade Visconde de Cayru e doutor em Economia, Desenvolvimento e Planejamento Estratégico pela Universidade de Barcelona.

José Carlos exerceu o cargo de gerente de auditoria no Shopping Iguatemi por mais de 25 anos, foi membro do Instituto de Reabilitação da Bahia (IBR), em 1996. E em 1993 foi eleito diretor de marketing do Instituto de Auditores Internos do Brasil.

Ao longo da sua vida exerceu atividades filantrópicas na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, foi conselheiro na Irmandade da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, membro do Conselho Administrativo da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim e tesoureiro da Escola Técnica desde 2005, sem receber nenhuma remuneração.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Alemão

Doenças respiratórias é tema de audiência pública

O debate foi promovido pelo vice-presidente da Comissão de Saúde, vereador Odiosvaldo Vigas

Na tarde de terça-feira (12), o vice-presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social, vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) promoveu uma audiência pública para debater os problemas enfrentados pelos pacientes portadores de doenças respiratórias e pulmonares (asmático). O evento aconteceu no auditório do Edifício Bahia Center.

Durante a audiência, os pacientes relataram situações enfrentadas no decorrer do tratamento, e ressaltaram a importância do Hospital Especializado Octávio Mangabeira.

"Existe uma questão colocada sobre a desativação ou não do serviço, sobre a privatização ou não do serviço, e a associação desses portadores solicitou a nossa intercessão com a finalidade de dialogar com esse segmento para encontrarmos um meio termo que atenda os interesses das duas partes", disse o vereador Odiosvaldo Vigas. "Vamos ouvir as lideranças, servidores e pacientes para encontrarmos uma solução para a situação", completou.



Fotos: Antonio Queirós



Evento aconteceu no auditório do Bahia Center

O presidente da Associação Baiana dos Portadores de Asma (Abra), Roque Freitas, destacou a atuação do vereador em defesa dos asmáticos, e entregou ao vereador um documento pedindo o não fechamento da unidade hospitalar.

"Temos que lutar pelo que é nosso e combater o fechamento dos hospitais. O que temos em mãos é uma arma poderosa que é a nossa voz, que podemos sair às ruas e combater tudo isso", disse o representante dos pacientes do Hospital Octávio Mangabeira, Francisco Antônio Machado.

A asma pode ser leve ou grave o suficiente para interferir nas atividades diárias. Em alguns casos, pode levar a uma crise fatal. A doença pode causar dificuldade de respirar, dores no peito, tosse e espirros. Geralmente é possível gerenciar a asma com inaladores de alívio para tratar os sintomas (albuterol) e inaladores de controle para prevenir os sintomas (esteroides).

Suíca cobra emendas para eventos culturais no Nordeste de Amaralina

Segundo o parlamentar, os festejos contribuem para manutenção da tradição das festas populares

Nos dias 8 e 9 de julho, as comunidades de Santa Cruz e do Nordeste de Amaralina se uniram para mais uma edição do Forró da Sucupira, que acontece há 20 anos no bairro. De acordo com o vereador Luiz Carlos Suíca (PT), que esteve no evento, a festa foi mais um momento de valorização da cultura local e manutenção da tradição das festas populares da Bahia.

Na ocasião o parlamentar cobrou mais participação do setor público para estimular as manifestações culturais da capital. "O Nordeste transpira cultura e estive em dois dos três dias do evento para não só prestigiar, como também para apoiar e fiscalizar as iniciativas da população. Esse ano não tivemos nenhuma ocorrência, desmistificando a ideia de que a periferia é violenta. O forró é uma iniciativa total da comunidade, sem ajuda do poder público", ressaltou o petista.

Suíca também cobrou dos deputados federais que têm base na região, que sugeriram emendas para esses bairros da periferia de Salvador. "Muitos deputados, que têm votos no Nordeste, por exemplo, não solicitaram emendas. Eventos como esse Forró da Sucupira ou ações de infraestrutura, saúde e educação poderiam ser feitas por meio dessas emendas e não são, porque esses políticos só vão lá para pegar o voto e nem dão retorno depois", completou.

Foto: Assessoria do vereador



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.518/2016
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Evaldo Batista de Almeida.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Evaldo Batista de Almeida.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de julho de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 213/16

Dispõe sobre a comercialização de alimentos em *Food Bike* nos logradouros, praças e vias públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida a venda de alimentos em logradouros, praças e vias públicas em *Food Bike* no Município de Salvador.
Parágrafo 1º - O autorizado deverá obedecer às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária do Município de Salvador,
Parágrafo 2º – A atividade comercial que trata este artigo poderá ser praticada em localidades privadas, desde que com a anuência do proprietário, mediante as condicionantes estabelecidas nesta Lei.
Art. 2º - Para efeito desta Lei, considera-se comércio de alimentos em *Bike*, àqueles comercializados em áreas públicas as atividades relacionadas à venda direta ao consumidor, tendo o caráter permanente ou eventual, de modo estacionário ou itinerante.
Art. 3º Para se obter a autorização de exploração do *Food Bike* será condicionado à comprovação de adequação do equipamento, com a instalação de acessórios necessários a atividade e em consonância com as normas sanitárias e de segurança alimentar.
Parágrafo 1º - O poder público poderá condicionar outras exigências previstas em Regulamento.
Parágrafo 2º - Fica limitada o número de (01) uma autorização referente ao serviço por pessoa.
Parágrafo 3º - A autorização poderá ser revogada a qualquer tempo por descumprimento das normas sanitárias, bem como de outras estabelecidas pelo poder concedente e em atendimento ao interesse público, mediante a instauração de processo administrativo.
Art. 4º Fica vedada a concessão de autorização ao interessado inscrito no Cadastro Informativo Municipal (CADIN).
Art. 5º - A distância mínima entre os equipamentos será de 50 metros, independente do tipo de produto comercializado.
Art. 6º O chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.
EUVALDO JORGE

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição versa sobre um tema recorrente em nossa Cidade. A comercialização de alimentos em logradouros públicos de forma rápida e com preços módicos, visto que esta atividade comercial de serviços de gastronomia atende principalmente ao público jovem e àqueles que buscam uma comida ou petiscos saborosos com fornecimentos fora dos padrões tradicionais.
Dentre estas questões, temos nesta atividade uma fonte de criação de emprego e renda, principalmente, porque vivemos um momento de grave econômica com o aumento da taxa de desemprego.
Considerando que o *Food Bike*, pode se tornar, de fato, uma nova alternativa para venda de alimentos itinerante ou fixo, visto que nem todos os interessados têm a condição de adquirir o *Food Truck*, em decorrência do valor elevado, se comparar com a *Food Bike* e seus acessórios.
Quando trafegamos pela Cidade, já encontramos diversas *bikes* comercializando suas iguarias, gerando com isso nova atividade econômica para suas famílias.
Neste tocante, é importante que seja autorizada esta atividade para outros pretendentes, de modo que possa retirar pessoas que ora estão com alguma atividade irregular desta natureza.
Portanto, são estas as razões pelas quais submeto à apreciação o presente Projeto de Lei, por entender justa a proposta, e convencido de que os meus nobres pares concederão o seu apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 436/16

Considerando que o instituto da Revisão Geral Anual se destina, sobretudo, a uma reavaliação da realidade das condições vencimentais e do poder aquisitivo dos servidores públicos. Entende-se por revisão geral, o aumento que é concedido em razão da perda do poder aquisitivo da moeda diante da evolução dos preços dos bens de consumo e serviços.
Considerando o que dispõe o dispositivo constitucional, resta claro o dever do chefe do Executivo em assegurar a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices, como assevera o Art. 37, X, da Constituição Federal, in verbis:
Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
[...]
X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por Lei Específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices
Considerando que, em sede de controle concentrado de constitucionalidade, a Excelsa Corte Suprema, na ADIN nº 2.061-7/DF, julgou parcialmente o pedido formulado na ação direta: "para assentar a mora do Poder Executivo no encaminhamento do projeto previsto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, e determinar a ciência àquele a quem cabe a iniciativa do projeto, ou seja, ao Chefe do Poder Executivo".
Diante disso, dúvida não resta no que tange à obrigatoriedade do chefe do Executivo em dar cumprimento à mencionada determinação Constitucional.
Considerando ainda a iminência de achatamento incompatível com a própria relação jurídica mantida, os servidores, ante a verificação da inércia do Executivo, perceberão valores que, em razão da inflação e dá ausência do afastamento dos nefastos efeitos, já não poderão manter a mesma qualidade de vida, podendo, inclusive, reduzir o poder aquisitivo, e, consequentemente, seu padrão de vida.
Considerando a declarada inconstitucionalidade da omissão do Poder Executivo em assegurar o direito dos servidores, o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:
[...] se o Estado, devendo agir, por imposição legal, não agiu ou o fez deficientemente, comportando-se abaixo dos padrões legais que normalmente deveriam caracterizá-lo, responde por esta incúria, negligência ou deficiência, que traduzem um ilícito ensejador do dano não evitado quando, de direito, devia sê-lo. Também não o socorre eventual incúria em ajustar-se aos padrões devidos. Reversamente, descabe responsabilizá-lo se, não obstante atuação compatível com as possibilidades de um serviço normalmente organizado e eficiente, não lhe foi possível impedir o evento danoso gerado por força (humana ou material) alheia. [...] É corretíssima, portanto, a posição sempre e de há muitos lustros sustentada pelo Prof. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, segundo quem a responsabilidade do Estado é objetiva no caso de comportamento danoso comissivo e subjetiva no caso de comportamento omissivo".
Ademais, considerando que, o ato omissivo do chefe do executivo municipal, sem a apresentação sequer de uma justificativa plausível, desencadeia uma afronta ao que dispõe a Lei nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa –, sobretudo, o preceito assentado no inciso II, do Art. 11:
Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:
II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;
Considerando por fim, que ao negar arbitrariamente o reajuste dos servidores, o Prefeito não poderia recorrer à Lei de Responsabilidade Fiscal, pois, em relatório quadrimestral do demonstrativo da despesa com pessoal (janeiro a abril de 2016) emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, constata e deixa claro que, apurando o cumprimento do limite legal, a despesa total é de R$ 2.271.358.656,47, ou seja 44,71%, sendo que o Limite de alerta é de 48,60%, portanto, ainda consta nas despesas do município um percentual livre para gastos com pessoal. Sendo assim, estando as contas dentro do limite prudencial, a prefeitura ainda goza de uma margem capaz de sanar possíveis dificuldades financeiras com relação ao funcionalismo.
Considerando a possibilidade de responsabilização do Estado, e tudo quanto exposto acima:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que cumpra a obrigação Constitucional (Art. 37, X) e envie ao Legislativo Projeto de Lei que reponha a perda salarial dos servidores públicos.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.
ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 23/16

Moção de Pesar pelo falecimento da ex-ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Luiza Helena de Bairros, que ocorreu nesta terça-feira, 12. Ela, que é radicada na Bahia, estava em Porto Alegra e lutava contra um câncer no pulmão.
Luiza Bairros, que era doutora em Sociologia (Universidade de Michigan - USA), foi uma das políticas mais atuantes nas áreas de negritude e de gênero. Natural de Porto Alegre, ela era graduada em Administração Pública e de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em Salvador, recebeu o título de mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (Ufba).
Biografia:
Luiza Helena de Bairros nasceu a 27 de março de 1953, em Porto Alegre (RS). Filha do militar Carlos Silveira de Bairros e da dona de casa Celina Maria de Bairros. Sempre foi estimulada pelos pais quanto a sua formação. Não causou estranheza a seus familiares quando começou a envolver-se com as questões raciais, pois no período de colégio sempre fazia parte de grêmios e na universidade pertencia a diretórios acadêmicos, demonstrando um forte interesse pela militância estudantil. E foi na universidade, a partir de um amigo participante do diretório acadêmico, que teve seu primeiro contato com informações sobre os movimentos sociais americanos e ao conhecer o material dos Panteras Negras, ficou ainda mais entusiasmada com o caminho que estava traçando para sua luta política.
No início de 1979, participa da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, ocorrida em Fortaleza. Foi impactada pela presença de inúmeros integrantes do Movimento Negro de várias regiões brasileiras, quando trava um contato mais próximo com o pessoal do Movimento Negro Unificado da Bahia e resolve muda-se para Salvador, no mês de agosto do mesmo ano.
Bacharel em Administração Pública e Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul com conclusão em 1975; especialista em Planejamento Regional pela Universidade Federal do Ceará, concluindo em 1979; mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e doutora em Sociologia pela Michigan State University no ano de 1997.
Com toda esta qualificação, trabalhou entre 2001 a 2003 no programa das nações Unidas para o Desenvolvimento/PNUD na coordenação de ações interagências e de projetos no processo de preparação e acompanhamento da III Conferência Mundial Contra o Racismo – relação Agências Internacionais/Governo/Sociedade Civil. Entre 2003 a 2005, trabalhou no Ministério do Governo Britânico para o Desenvolvimento Internacional – DFID, na pré-implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional para os Estados de Pernambuco e Bahia. Entre 2005 a 2007, foi consultora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, para questões de gênero e raça como coordenadora do programa de combate ao Racismo Institucional (PCRI) na Prefeitura da Cidade do Recife, Prefeitura Municipal de Salvador e Ministério Público de Pernambuco.
Entre 1976 e início da década de 1990 esteve envolvida em pesquisas relevantes para o conhecimento e combate do racismo no Brasil e nas Américas, como por exemplo sua participação na coordenação da pesquisa do Projeto Raça e Democracia nas Américas: Brasil e Estados Unidos. Uma cooperação entre CRH e a National Conference of Black Political Scientists/NCOBPS.
Enquanto docente trabalhou na Universidade Católica de Salvador, Universidade Federal da Bahia/UFBA, dentre outras. Foi organizadora de alguns livros memoráveis e autora de vários artigos e dossiês. Coordenou diversos eventos na área do combate à discriminação racial.
Dona de uma trajetória respeitável, Luiza é reconhecida como uma das principais lideranças do movimento negro no País. Faz parte dos grupos de estudiosas/os e ativistas que contribuem e lutam para a superação do racismo e sexismo e esteve nas últimas décadas à frente de inúmeras iniciativas de afirmação da identidade negra na sociedade brasileira.
Pesquisadora na área de políticas públicas para população afro descendente, sempre trabalhou em prol da redefinição de novos caminhos para as mulheres negras, apresentando e sugerindo propostas em políticas voltadas para a igualdade racial e de gênero. Coroando esta trajetória, no dia 8 de agosto de 2008, tomou posse como titular da Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Bahia (Sepromi).

Promoção da Igualdade Racial
Defendeu e destacou a necessidade de se fomentar a cooperação internacional para promover a luta contra o racismo, a discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas, e destacou a relevância da diplomacia brasileira no ciclo de conferências sobre a temática e na atualidade, principalmente no que se refere ao combate do racismo.
Enquanto ministra de Estado contribuiu com a elevação do perfil da temática no governo federal a partir da ampliação das iniciativas de promoção da igualdade racial, com políticas públicas em fase de institucionalização crescente através do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), que deverá estabelecer responsabilidades nas três esferas de governo nas políticas de promoção da igualdade racial.
O acúmulo de experiência do Sistema ONU no Brasil sobre a temática; absorção de reivindicações da população negra pelos governos; políticas universais, a exemplo daquela voltada à valorização do salário mínimo; a capacidade política do Movimento Negro de fazer com que o estado brasileiro aceitasse novos termos para o processo de inclusão da pessoa negra na sociedade; e a ampliação da consciência racial no Brasil.
Outra preocupação e luta constante era com relação aos desdobramentos futuros da inclusão dos negros que requerem muitos passos a serem dados na direção da institucionalização da política de Promoção da Igualdade Racial. No aspecto social, segundo disse, isso envolve os movimentos sociais, a criação de ambiente de preparação das sociedades para o que está acontecendo. No ambiente político, ela destacou a resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de incluir o quesito cor/raça nos registros de candidaturas. A regra vale para o pleito de 2014 e irá possibilita a construção de uma base de dados que dará a dimensão não apenas dos candidatos eleitos, mas da totalidade envolvida na disputa eleitoral.
A ministra destacou "o fortalecimento dos órgãos de Promoção da Igualdade Racial nas três esferas de governo e disse que o ambiente jurídico está mais favorável, mas depende ainda de um marco regulatório mais sólido. Finalizou, afirmando a necessidade de incorporação da igualdade racial como princípio das políticas universais, entendendo a igualdade racial como princípio fundamental da democracia".

Fonte:
http://www.mulher500.org.br/acervo/biografia-detalhes.asp?cod=8

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulação ao governador do Estado da Bahia, Exmo. Sr. Rui Costa, e a Ilmª Srª. Vera Lúcia Barbosa, secretária de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi).

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.
VÂNIA GALVÃO

REQUERIMENTO Nº 135/16

Requer a Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para comemorar o Dia do Nutricionista, em data e hora a serem previamente marcados.

Salvador, 12 de julho de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

ATA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2016.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 374/16 da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia; Ofício n. 176/16 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; Ofício n. 88/16 do Gabinete do Prefeito, solicitando retirada do caráter de urgência do Projeto de Lei n. 119/16, Comunicado do Ministério da Educação; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 181/16; Projetos de Lei n.s 192/16 do vereador Luiz Carlos de Souza, 193 a 196/16 do vereador Geraldo Júnior, 197/16 do vereador Toinho Carolino, 198 e 199/16 do vereador Joceval Rodrigues, 200/16 da Mesa Executiva e 201/16 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projetos de Indicação n.s 421 a 423/16 do vereador Orlando Palhinha, 424/16 do vereador Paulo Câmara, 425/16 do vereador Sílvio Humberto, 426/16 do vereador Euvaldo Jorge, 427/16 do vereador Edvaldo Brito, 428 e 429/16 do vereador Odiosvaldo Vigas e 430/16 do vereador Edvaldo Brito; Projetos de Resolução n.s 37 e 38/16 do vereador Paulo Câmara e 39/16 do vereador Sabá; Requerimentos n.s 127/16 do vereador Euvaldo Jorge, 128/16 do vereador Joceval Rodrigues, 129/16 do vereador Arnando Lessa e 130/16 do vereador Alfredo Mangueira; e Moção n. 20/16 do vereador Joceval Rodrigues. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Euvaldo Jorge solicitou a retirada do Projeto de Indicação n. 413/16. Na **Tribuna Popular**, teve a palavra o senhor Paulinho FP, radialista e presidente da Associação dos Profissionais em Comunicação e Rádios Comunitárias da Bahia (APRACOM), que tratou do Projeto de Lei n. 151/16, do vereador Leandro Guerrilha, já aprovado e pendente de sanção pelo prefeito. Explicou o importante serviço prestado pelas rádios de linha modulada em nome da qualidade de vida das comunidades periféricas em que atuam, para as quais levam música, informação e entretenimento. Explicou também que a atividade, há décadas praticada, ainda carece de regulamentação, que é criada pelo Projeto em comento. Disse que as rádios convencionais dificilmente podem fazer o que fazem as rádios comunitárias, que são 130 em Salvador, atuando no apoio a ações não-governamentais. Pediu o apoio dos vereadores para a sanção ao Projeto, lembrando que muitos deles já foram entrevistados por essas rádios e que alguns são radialistas, e que se estava em ano eleitoral, o que pedia maior atenção de parte dos edis. Concluiu dizendo confiar na sanção pelo prefeito. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Leandro Guerrilha elogiou o orador e historiou a criação do Projeto de Lei n. 151/16, elogiando o vereador Isnard Araújo e outros edis que atuam no rádio. Afirmou que a gestão do prefeito ACM Neto visava o futuro e, portanto, precisava tratar dessa questão, e contou que havia conversado a esse respeito diretamente com ele e com os demais edis. Contou ainda sobre o seu começo como radialista numa rádio comunitária do Calabar e pediu a sanção ao Projeto. No **Pinga-Fogo**, o vereador Luiz Carlos Suíca parabenizou o vereador Leandro Guerrilha pela pauta trazida à Casa, destacando a importância do Projeto sobre as rádios comunitárias e a ele declarando seu apoio. Em seguida, contou ter participado de assembleia dos trabalhadores de energia, que entraram em greve, e saudou a Galeria. Parabenizou os edis Alfredo Mangueira e Geraldo Júnior, respectivamente, por Projeto de valorização dos trabalhadores e pelo Projeto da Guarda Municipal; afirmou que trabalhadores deviam ocupar mais vezes a Tribuna para defender seus direitos e Projetos relacionados; e concluiu saudando os líderes comunitários que vinham participando da luta pelo bem da Cidade. A vereadora Vânia Galvão saudou a Galeria e parabenizou o Governo do Estado pela inauguração da nova unidade de tratamento intensivo (UTI) do Hospital de Irmã Dulce. Na sequência, mencionou o Plano Municipal

de Educação (PME) recentemente aprovado e a necessidade de nele se incluir a questão de gênero, considerando que isso não aconteceu por ter prevalecido discussão de cunho religioso a respeito. Criticou a cultura da violência contra a mulher, lembrando que são frequentes as denúncias e considerando ter sido perdida uma grande oportunidade, quando da discussão do PME, e mencionou o recente caso da cantora que fora agredida por um taxista. O vereador Orlando Palhinha parabenizou o prefeito pelas obras de macrodrenagem em Periperi, que solucionaram um antigo problema e atenderam a reivindicação sua. Também parabenizou o gestor pela unidade de pronto-atendimento (UPA) de Paripe, que considerou se assemelhar a um hospital e cuja instalação explicou ter sido inicialmente prevista para a Orla, o que veio a ser modificado por força das lideranças do bairro. Elogiou o prefeito pela criação de centros municipais de educação infantil (CMEIs) em diversos bairros e pela inauguração da ligação viária entre Cajazeiras e a BR-324, bem como por uma nova via em Paripe. Considerou que, enquanto Brasília vivia momentos de crise, Salvador estava longe disso, pela competência do prefeito e sua equipe. Em aparte, o vereador Kiki Bispo saudou as intervenções da Prefeitura benéficas ao Subúrbio. O orador concluiu destacando o rigoroso controle do dinheiro do Município. O vereador Moisés Rocha cumprimentou sindicalistas representantes dos trabalhadores de postos de combustíveis, presentes à Galeria para apoiar o Projeto de Lei n. 77/16 do vereador Luiz Carlos Suíca, o qual visava à criação de área de convivência nesses locais de trabalho. Cumprimentou ainda os membros da Guarda Civil Municipal de Salvador (GCMS), também presentes em função de Projeto a seu respeito, e em relação aos quais comentou o fato de terem suas atribuições desviadas para a função de "rapa". Sobre o discurso do vereador Orlando Palhinha, considerou que o prefeito tinha sorte por poder contar com realizações do Governo do Estado como as reformas das Avenidas Pinto de Aguiar e Orlando Gomes, a construção do complexo de viadutos do Imbuí, o Hospital do Subúrbio e outras, sem as quais, em sua avaliação, a Cidade estaria em difícil situação. Pediu que a secretária municipal da Educação Joelice Braga conversasse com os diretores das escolas, que enfrentam carência de profissionais em suas unidades a recorrem aos vereadores para pedir-lhes carta solicitando o preenchimento dos postos em vacância, o que considerou não ser papel dos edis. Em comunicação inadiável, o vereador Alfredo Mangueira informou que o ex-vereador Téo Senna havia sofrido um enfarte e estava internado em hospital. Nas **Representações Partidárias**, a vereadora Aladilce Souza, pela Oposição, declarou sua indignação com a agressão sofrida pela cantora e convocou reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para o dia seguinte, para tratar da questão. Em seguida, contou ter apresentado requerimento para que o Projeto da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) fosse devolvido ao Executivo e regularizado, explicando que ele fora protocolado no dia 27 de junho e que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), Lei ao qual faz referência, só fora sancionado no dia 30. Pediu mais respeito ao processo legislativo e afirmou que, pela complexidade da matéria, ela não deveria ser debatida durante o recesso parlamentar e concorrendo com a campanha eleitoral. Disse que a Orla Atlântica é o que está em jogo nesse Projeto, explicando que, com sua aprovação, haveria sombreamento nas praias até as 9 horas e a partir das 15 horas, devido a mudança do gabarito de altura dos prédios. Por fim, saudou os presentes à Galeria, em especial, os servidores da GCMS, a quem elogiou. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha parabenizou o prefeito ACM Neto pela inauguração de duzentas obras. O vereador Joceval Rodrigues, pela bancada do Governo, solicitou a inversão da ordem dos trabalhos, para que passassem às votações, e manifestou seu apoio à GCMS, cujo Projeto figurava na Ordem do Dia. O senhor presidente Geraldo Júnior indagou se todos confirmavam esse entendimento. Em comunicação inadiável, o vereador Gilmar Santiago agradeceu aos pares pela aprovação do Projeto que indicou o nome de Olga de Alaketu para o posto de saúde do Vale do Matatu e ao prefeito por ter respeitado o entendimento da Casa e efetivado a Indicação. O senhor presidente considerou o ato de reconhecimento nobre, mas afirmou não ser razão para uma comunicação inadiável. O edil Odiosvaldo Vigas declarou-se a favor do Projeto da GCMS, considerando, no entanto, que ainda era preciso se analisarem algumas questões. Disse que a GCMS é uma categoria com características próprias e sugeriu a criação de serviço médico-odontológico e de corregedoria. Na sequência, foi promulgada a Resolução n. 2.504/16. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que se explicitasse o conteúdo da Resolução, dizendo se tratar da criação da Medalha do Mérito Cultural. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues pediu a retirada de pauta do Projeto de Lei n. 61/16 e sua transferência para a votação da semana seguinte, para ser votado juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza agradeceu esse gesto do colega e reforçou seu pedido para dispensa dos tempos partidários. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues disse que apenas o vereador Odiosvaldo Vigas falaria, o que já fizera, e o vereador Heber Santana, tendo sido aprovada a inversão da pauta para após a fala desse edil. O vereador Heber Santana comemorou a inauguração da Praça da Bíblia, na última sexta-feira, destacando o grande evento ocorrido e explicando ter sido transformado um espaço outrora ocioso. Destacou ainda a importância da Bíblia para muitas pessoas e o sentido social dessa realização, e agradeceu nominalmente a cada edil que a apoiou. Em aparte, o vereador Leandro Guerrilha elogiou o edil e o prefeito. Também em aparte, o vereador Sílvio Humberto observou o espírito ecumênico presente no fato de a praça estar situada na região do Ogunjá, que remete à religiosidade afro-brasileira. Ainda em aparte, a vereadora Cátia Rodrigues citou dado sobre o alto índice de cristãos no País. A vereadora Aladilce Souza, como líder da Oposição e em face das votações a serem iniciadas, explicou ter havido reunião sobre o Projeto da GCMS, na qual se definira que haveria a aprovação pontual sobre algumas questões e seria estabelecida uma mesa de negociação para tratar dos demais pontos. Indagou ao líder do Governo se o acordo a esse respeito estava mantido, e o vereador Joceval Rodrigues respondeu que sim, destacando seu compromisso com a GMCS e agradecendo aos edis de sua base pela compreensão quanto a abrirem mão dos tempos de fala em favor das votações. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram apreciados, votados e mantidos os Vetos parciais n. 6 e 7/16. Em seguida, passou-se à apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 181/16 (sobre a GCMS). Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza voltou a explicar que fizeram acordo para que esse Projeto fosse votado desde que houvesse o compromisso para instalação de uma mesa de negociação com sete representantes da categoria, havendo o vereador Joceval Rodrigues confirmado o acordo. Na Comissão de Finanças, o vereador Claudio Tinoco, presidente desse colegiado, emitiu Parecer pela aprovação do referido Projeto. Colhendo-se os votos de seus membros, a vereadora Aladilce Souza disse que se esperava a reestruturação da GCMS, ante a noção de que o ex-prefeito João Henrique a havia criado sem estrutura idônea às suas funções, e também seu ajuste à Lei federal que dispõe a seu respeito. Explicou que a atual estrutura de cargos do órgão é inferior à de outros que têm menos agentes, como a Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador), e que seus membros desempenham funções estranhas ao que seriam suas atribuições. Explicou ainda a necessidade de mudanças orçamentárias para viabilizar essas mudanças estruturais e disse haver recursos federais disponíveis para tanto, que não foram incluídos no Projeto em discussão, razão da necessidade de prosseguimento do debate. Concluiu votando com o relator. Após a discussão, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 181/16 foi votado e aprovado, com voto contrário do vereador Hilton Coelho. Em apreciação o Projeto de Lei n. 180/16 (sobre o Ato Olímpico Municipal), o vereador Claudio Tinoco emitiu Parecer favorável pela Comissão de Finanças, na qual o Projeto foi aprovado. Na sequência, discutiu o vereador Hilton Coelho, que afirmou que havia, no caso, a mesma perspectiva da Lei da Copa; que ambos os eventos promovem um superbeneficiamento para a Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA); e que, não por acaso, o Estado do Rio de Janeiro estava imerso numa crise de insolvência. Disse que seu voto fora o único contrário à Lei da Copa e que essa legislação criou um território de exceção para ambulantes; criticou reformas que fazem uma faxina étnica na Cidade; afirmou que o Projeto em discussão mantinha essa essência, apesar de melhorado; e declarou seu voto de resistência contrário a ele. O edil Edvaldo Brito corrigiu a informação dita pelo colega, afirmando que também votara contra a Lei da Copa e que, por coerência, faria o mesmo nesse momento. Referiu-se ao parágrafo 3º do art. 4º do Projeto, que trata da delimitação, pelo Executivo, de zonas de exclusividade com um raio de até dois quilômetros no entorno do local de competição, bem como do espaço aéreo e marítimo, explicando que ele confronta o inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal. O vereador Odiosvaldo Vigas lembrou as restrições que tinha em relação à Copa do Mundo, especialmente quanto à ingerência que a FIFA exercia na Cidade, e disse ter votado a favor do Ato Olímpico em vista de repasses que os Governos Federal e do Estado poderiam fazer ao Município. Mencionou o exemplo de Barcelona, cidade que teve grandes avanços ao sediar a Olimpíada, e criticou a falta de legado da Copa do Mundo, dizendo esperar que, com a Olimpíada, benefícios à Cidade pudessem advir das outras esferas de Governo. Finda a discussão, o Projeto de Lei n. 180/16 foi votado e aprovado, até a Redação Final. Em apreciação, o Projeto de Lei n. 441/15 (sobre Parcerias Público-Privadas – PPPs) também recebeu Parecer em Plenário, da Comissão de Finanças, pela aprovação. No âmbito dessa Comissão, o Parecer recebeu voto contrário do vereador Sílvio Humberto, que entendeu que o Projeto deveria ter sido mais bem discutido por esse colegiado, devido a sua complexidade e, também, ao tempo em que permanecera na Casa. Ainda por essa Comissão, a vereadora Aladilce Souza explicou que a bancada de Oposição via a importância do Projeto para os recursos públicos mas se colocava contrário a ele em razão da previsão para que o fundo garantidor das PPPs recebesse recursos da Educação e Saúde, em interesse do parceiro privado. Considerou que, na prática, a Prefeitura, em caso de insucesso nas negociações com o parceiro privado, usaria esses recursos públicos para garantir financeiramente esse parceiro. O Projeto de Lei n. 441/15 foi, então, votado e aprovado, em 1ª Discussão, contra os votos dos vereadores de Oposição e do vereador Edvaldo Brito. Em 2ª Discussão, discutindo voto, o vereador Everaldo Augusto disse ter sido contra o Projeto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Disse considerar as PPPs necessárias como nova forma de financiamento para um país com carências de infraestrutura e serviços, mas ressalvou que deveriam ser considerados aspectos como a continuidade do serviço público, o que dependia da modicidade das tarifas, elementos sem os quais não se justificaria o uso do instrumento. Disse que, não havendo garantias a esse respeito, haveria liberdade para o ente privado promover a cobrança de preços absurdos, que dificultariam o uso dos serviços pelos cidadãos. Explicou a finalidade do fundo garantidor, que deveria se voltar às operações que o poder público tem de fazer na execução da PPP, e também rejeitou o uso dos recursos públicos previstos para isso. Concluiu reafirmando sua posição contrária ao Projeto. O vereador Hilton Coelho disse não se recordar de uma PPP sobre a qual pudesse comentar de maneira positiva, acrescentando que seus contratos costumam sofrer muitos aditivos, aumentando-se os valores inicialmente estabelecidos, mas disse reconhecer a generosidade do vereador Everaldo Augusto. Considerou o fundo garantidor um absurdo, por usar recursos da Educação e da Saúde como garantia para empresas como a Odebrecht, e lembrou as denúncias que fizera, em 2008, sobre as empreiteiras que, atualmente, todos viam questionadas e mergulhadas em fraudes, criticando o fato de se querer aprovar um fundo para elas em meio à crise instalada. Por fim, declarou seu voto contrário, havendo, na sequência, o Projeto de Lei n. 441/15 sido votado e aprovado, contra os votos dos membros da bancada de Oposição e dos vereadores Hilton Coelho e Edvaldo Brito, que declarou voto, ressaltando a responsabilidade de um Projeto dessa envergadura e mencionando o parágrafo 12 do art. 68 do Regimento Interno, que veda Parecer em Plenário, observando a Emenda que acrescentou a ressalva do acordo de lideranças e reclamando ser líder do PSD e, como tal, dever ser ouvido a respeito. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza reiterou as palavras quanto ao cumprimento do Regimento. Na sequência, foram promulgadas as Resoluções n.s 2.505 a 2.517, e aprovados dois requerimentos de urgência urgentíssima. Em apreciação, o Projeto de Lei n. 77/16 também recebeu Parecer em Plenário, da Comissão de Finanças, pela aprovação, e foi aprovado à unanimidade nesse colegiado, havendo a vereadora Aladilce Souza parabenizado o vereador Luiz Carlos Suíca, autor da Proposição, pela iniciativa. Em seguida, o Projeto foi discutido, votado e aprovado, em 1ª Discussão, contra o voto do vereador Edvaldo Brito, e em 2ª Discussão, até a Redação Final. Também foi discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, após acordo, o Projeto de Lei n. 200/16. Fechando as votações, após as urgências aprovadas, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, o Projeto de Resolução n. 34/16 (após Parecer favorável da Comissão de Finanças) e o Projeto de Lei n. 194/16. Retomadas as **Representações Partidárias**, o edil Sílvio Humberto declarou sua solidariedade à cantora Aiace Félix, lembrando seu voto contrário ao PME, que não contemplou as questões de gênero. Disse que é preciso combater todas as formas de violência contra a mulher e que foi perdida uma oportunidade de ensinar isso nas escolas, afirmando ser fundamental ensinar a não-violência à criança. O vereador Hilton Coelho explicou que seu voto contrário ao Projeto da GMCS se devia à falta de sintonia da Proposição com a Lei federal, inclusive quanto à vedação a que postos de comando fossem ocupados por militares, já que a força é civil e, em sua avaliação, deveria ser exemplo de desmilitarização. Contou sobre reunião a respeito da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS), na qual não houve resposta sobre a verticalização da Orla. O vereador Arnando Lessa lembrou que a receita obtida com a cobrança de multas tem destinação específica e leu dispositivos legais a respeito. Questionou o uso desses recursos para obras viárias e disse que eles não poderiam seguir para o orçamento do órgão de trânsito, situação que cria ciclo vicioso. Disse ainda que 5% desses recursos devem seguir para um fundo nacional e que via ilegalidade, em Salvador, no seu uso para gastos com equipamentos. Contou ter feito Requerimento ao prefeito para que ele explicasse a arrecadação e o uso da receita das multas, que informou ser a terceira maior do Município, ficando atrás somente das obtidas com os dois principais impostos, o IPTU e o ISS. Destacou a finalidade inibitória das multas e observou que os agentes de trânsito são penalizados se não agirem sob a distorcida diretriz arrecadatória. Concluiu contando o caso de veículos que, durante as comemorações do Dois de Julho, foram rebocados e deixados na Avenida Luís Eduardo Magalhães. Nada mais havendo, o senhor presidente Kiki Bispo declarou

encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Euvaldo Jorge, Léo Prates e Paulo Câmara.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
KATIA ALVES	11 a 19/07/2016	Art.17, inciso VI, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Aposentadoria

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6.010	Ivanete Santana	942/2016

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 4º quinquênio

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	Período
9.023	Eunice Reis Zacarias	1005/2016	01/08/2016 a 30/08/2016

EXPEDIENTE DA COMPLE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	08/2016	MENOR PREÇO POR LOTE	27/07/16 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR UASG: 926412

OBJETO: Aquisição de **PALETES DE PLÁSTICO (ESTRADOS)** para suprir à necessidade de adequado acondicionamento e armazenamento de produtos alimentícios e materiais de expediente no Setor de Materiais da Câmara Municipal de Salvador, conforme informações do documento **TERMO DE REFERÊNCIA** em anexo.

OBSERVAÇÕES: EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CMS: www.cms.ba.gov.br
CONTATO: (71)3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 13 de Julho de 2016.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOIERO

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador



Acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

twitter.com/camarasalvador

facebook.com/camaradesalvador